LEI Nº 3.414, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.370 DE 26 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2024 ".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a planilha de custo do **Art. 1º da Lei nº 3.370 de março de 2024**, que passa a vigorar da seguinte forma:

FUTSAL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINA	
1	CAMPEÃO	R$ 2.000,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 1.000,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 500,00
SUB TOTAL		R$ 3.500,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININA	
1	CAMPEÃO	R$ 1.500,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 1.000,00
SUB TOTAL		R$ 2.500,00

SOÇAITE

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	R$ 2.500,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 1.000,00
SUB TOTAL		R$ 3.500,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE + 40	
1	CAMPEÃO	R$ 2.300,00

2	VICE CAMPEÃO	R$ 1.000,00
SUB TOTAL		R$ 3.300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 17	
1	CAMPEÃO	R$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 500,00
SUB TOTAL		R$ 1.300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 15	
1	CAMPEÃO	R$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 500,00
SUB TOTAL		R$ 1.300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 13	
1	CAMPEÃO	R$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 500,00
SUB TOTAL		R$ 1.300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	R$ 1.500,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 1000,00
SUB TOTAL		R$ 2.500,00

FUTEVÔLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEÃO	R$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 600,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
SUB TOTAL		R$ 1.800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEÃO	R$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 600,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
SUB TOTAL		R$ 1.800,00

VÔLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - MASCULINO	
1	CAMPEÃO	R$ 1.000,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 700,00

3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
SUB TOTAL		R$ 2.100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - MASCULINO	
1	CAMPEÃO	R$ 1.000,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
SUB TOTAL		R$ 2.100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - FEMENINA	
1	CAMPEÃO	R$ 1.000,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
SUB TOTAL		R$ 2.100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - FEMENINO	
1	CAMPEÃO	R$ 1.000,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
SUB TOTAL		R$ 2.100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEÃO	R$ 1.200,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
SUB TOTAL		R$ 2.300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEÃO	R$ 1.200,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
SUB TOTAL		R$ 2.300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEÃO	R$ 1.200,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
SUB TOTAL		R$ 2.300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEÃO	R$ 1.200,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00

SUB TOTAL	R$ 2.300,00

VOLEIBOOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	R$ 1.200,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
SUB TOTAL		R$ 2.300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL FEMININO	
1	CAMPEÃO	R$ 1.200,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
SUB TOTAL		R$ 2.300,00

HANDEBOLL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOOL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	R$ 1.500,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 900,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 600,00
SUB TOTAL		R$ 3.000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOOL FEMININA	
1	CAMPEÃO	R$ 1.500,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 900,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 600,00
SUB TOTAL		R$ 3.000,00

PIPA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE PIPA	
1	CAMPEÃO	R$ 500,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 400,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 300,00
4	QUARTO LUGAR	R$ 200,00
SUB TOTAL		R$ 1.400,00

SINUCA

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEÃO	R$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 600,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00

4	QUARTO LUGAR	R$ 200,00
SUB TOTAL		R$ 2.000,00

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEÃO	R$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 600,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
4	QUARTO LUGAR	R$ 200,00
SUB TOTAL		R$ 2.000,00

TORNEIO DE TRUCO

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEÃO	R$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 600,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
4	QUARTO LUGAR	R$ 200,00
SUB TOTAL		R$ 2.000,00

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEÃO	R$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 600,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
4	QUARTO LUGAR	R$ 200,00
SUB TOTAL		R$ 2.000,00

CORRIDA

ITEM	CORRIDA OURO RUM MASCULINA	
1	CAMPEÃO	R$ 1.000,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
4	QUARTO LUGAR	R$ 300,00
5	QUINTO LUGAR	R$ 200,00
SUB TOTAL		R$ 2.600,00

ITEM	CORRIDA OURO RUM FEMININA	
1	CAMPEÃO	R$ 1.000,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
4	QUARTO LUGAR	R$ 300,00
5	QUINTO LUGAR	R$ 200,00
SUB TOTAL		R$ 2.600,00

BEACH TÊNIS

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINA	
1	CAMPEÃO	R$ 700,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 500,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 360,00
SUB TOTAL		R$ 1.560,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININA	
1	CAMPEÃO	R$ 700,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 500,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 360,00
SUB TOTAL		R$ 1.560,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINA	
1	CAMPEÃO	R$ 700,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 500,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 360,00
SUB TOTAL		R$ 1.560,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININA	
1	CAMPEÃO	R$ 700,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 500,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 360,00
SUB TOTAL		R$ 1.560,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MISTA	
1	CAMPEÃO	R$ 700,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 500,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 360,00
SUB TOTAL		R$ 1.560,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS SUB 12 ANOS	
1	CAMPEÃO	R$ 300,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 200,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 100,00
SUB TOTAL		R$ 600,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante do time vencedor, após as partidas finais de cada

competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na modalidade individual, o depósito será realizado em conta corrente do vencedor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na modalidade grupo, o depósito será realizado em conta corrente do representante do time vencedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET, para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento do (s) campeonato (s);

II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que ove o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes;

III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 25 de junho de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 25/06/2024 às 11:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **921693** e o código verificador **5BCA2DEE**.